**RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 de 02 de dezembro de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido extraordinariamente, no dia 02 de dezembro de 2022, Ata nº 17/2022, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

**-** Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a retificação do Demonstrativo de Execução Físico Financeira de 2020, referente a Serviços/Programas.

Tapera, 02 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jocelaine Freitas Dalmagro

Presidente do CMAS de Tapera/RS

Período de Gestão 2022-2024